

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024/SIN/FA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2024- ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **11 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 07 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação- DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 - NÃO PARTICIPANTE/CARONA
ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-DLC/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, sob o CNPJ nº 01.612.682/0001-56, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fimar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº 016/2023, referente ao Processo Licitatório Nº 23101.003555/2023.75, realizado na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 016/2023, cujo valor global é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima (Setrabes-RR), sendo o objeto a eventual aquisição de rede de dormir e mosquiteiro para rede de dormir, no qual a empresa D. S. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.408.287/0001-07, foi vencedora do certame. A síntese da Ata de Registro de Preço nº 016/2023 (1º Termo Aditivo) foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial do Estado de Roraima, edição nº 4757, de 04/09/2024, página 3. O procedimento entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Cantá - RR, em 31 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 003/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **14.472.899/0001-50**, vencedora dos itens: 4 valor unitário R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), 8 valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e novecentos e três centavos), 9 valor unitário R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), 26 valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 40 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 64 valor unitário R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), 65 valor unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 006/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **18.344.733/0001-09**, vencedora do item 46, valor unitário R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024/SMI/PMC

Na edição nº 2332, página 13, no dia 07 de fevereiro de 2025 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024 – SMI/PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2025.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024

Cantá - RR, 07 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro- DLC/PMC
Decreto n.º 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **IRANEIDE DA S RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **84.038.678/0001-53**, vencedora dos itens: 1 valor unitário R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), 3 valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), 5 valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), 6 valor unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), 11 valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), 15 valor unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), 16 valor unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), 17 valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), 19 valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais), 20 valor unitário R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), 22 valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 23 valor unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), 25 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 27 valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), 28 valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), 29 valor unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), 30 valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 31 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 32 valor unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), 34 valor unitário R\$ 54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos), 35 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 39 valor unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), 41 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 42 valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), 44 valor unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), 45 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 47 valor unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), 48 valor unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), 49 valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 50 valor unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), 52 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 53 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 54 valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 56 valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), 57 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 58 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 59 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 60 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 61 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 62 valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), 66 valor unitário R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), 67 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 68 valor unitário R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), 69 valor unitário R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **44.532.872/0001-76**, vencedora dos itens: 33 valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), 55 valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1486, de 16 de janeiro de 2025, p. 01, na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Presencial nº 004/2024. **ONDE SE LÊ:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.870,00 (cento e vinte sete mil, oitocentos e setenta reais). **LEIA-SE:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,20 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.800,00 (cento e vinte sete mil e oitocentos reais).

Cantá/RR, 07 de fevereiro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 002/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.939.551/0001-44**, vencedora dos itens: 2 valor unitário R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), 7 valor unitário R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), 10 valor unitário R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos), 13 valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), 14 valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), 18 valor unitário R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), 21 valor unitário R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), 24 valor unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), 51 valor unitário R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), 63 valor unitário R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.348.306/0001-27**, vencedora dos itens: 36 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 37 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 38 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em exercício

CHAMADA DE EMPREGADO

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.388.029/0001-71, solicita o comparecimento de seu funcionário **CARLOS ALBERTO MEDINA MORENO**, que se encontra ausente do seu local de trabalho desde o dia 02/01/2022, sem qualquer justificativa prévia, tendo o mesmo o prazo de 72h, para entrar em contato com o seu empregador, pelo o telefone 3624-2713. Com sob a pena de responder pelo disposto no Art. 482 da CLT.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Pentia Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ITALO SALAZAR SILVA	957754

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2025

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90013/2025-SRP
Processo nº 032236/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa CM COMERCIO E SERVIÇOS - ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna pública a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Gerência de Pesquisa de Preços e Mapa Demonstrativo-GPMD, anexa aos autos, para ajustes pertinentes na Cotação.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90009/2025 -SRP
Processo nº 028215/2024 -SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pelo CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - CFAT, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, julga PROCEDENTE o pedido de Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna pública a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.028595/2024, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAMARIM, AÇÃO QUE ENVOLVE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CLIMATIZADA, ALÉM DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA ASSIM ATENDER AOS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC** Empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Empresa **ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.033520/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTES E CULTURA – FETEC** Empresa **ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Empresa **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2025.

Diego Freitas da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

BRASIL BIO FUELS S.A.
 CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
 Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A. Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), a **BRASIL BIO FUELS S.A.**, companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Boa Vista, estado de Sorocaba, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jaupari, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Sorocaba sob o NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), neste ato representada na forma do seu contrato social, **CONVOCA** os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A., celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e Fiadores ("Escritura de Emissão", "Segunda Emissão" e "Debentures"), a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2025 às 14:45 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: Considerando que: (i) no dia 16 de dezembro de 2024, o BTG Pactual Seguros S.A. ajuizou Ação de Execução de Títulos Extrajudicial em face da Emissora, Socrates Participações S.A. e Marina Lagrecia, nos termos dos autos nº 1199263-50.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, por meio da qual pleiteia o pagamento do débito no valor de R\$ 304.684.542,01 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo), para data base 27/11/2024 ("Execução BTG"); e (ii) a Execução BTG configurará evento de vencimento antecipado não automático em razão da ocorrência dos Eventos de Inadimplemento descritos nas Cláusulas 7.1.2, alíneas "f" e "g" do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão; (i) Aprovar a concessão de **nutr- ver prévio** para que, a partir da implementação do fechamento da Reestruturação (conforme definido no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão), mediante a verificação ou renúncia, caso aplicável) das Condições Suspensivas descritas na Cláusula 8.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão na AGD Confirmatória (conforme definido no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão), de modo que, quando os documentos da Reestruturação passarem a produzir efeitos, não estarão configurados os efeitos do vencimento antecipado não automático em razão da ocorrência dos Eventos de Inadimplemento descritos nas Cláusulas 7.1.2, alíneas "f" e "g" do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, exclusivamente em relação à existência da Execução BTG, conforme definida na consideração acima. (ii) Aprovar a retificação da alínea "b" da Cláusula 7.1.2. do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, para retificar erro material, o qual passará a deter a redação abaixo exposta: *(h) existência de qualquer decisão judicial, administrativa ou arbitral exequível, contra quaisquer dos Fiadores, exceto pelas decisões existentes na data da assinatura do quarto aditamento a esta Escritura, conforme relação entregue pela BBF, no Agente Fiduciário na data da assinatura do quarto aditamento a esta Escritura, em valor individual ou agregado, igual ou superior a montante equivalente a 5% (cinco) por cento do faturamento anual individual de cada referido Fiador pessoa jurídica ou seu equivalente em outras moedas (exceto pela Socrates, que deverá seguir o faturamento de sua subsidiária BBF, bem como excluído as decisões proferidas em razão de processos oriundos de prestação de fiança em favor da BBF e suas subsidiárias), em qualquer grau de jurisdição, mesmo que sujeita a recursos ou em caráter liminar.* A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br, com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortex.com.br em **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 1. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. 2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 3. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2025.

BRASIL BIO FUELS S.A.



Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

3623-8806

classi.folhabv.com.br

MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002